



Prefeitura do Município de Taquarituba

L E I N° 1.099/97.
DE 02 DE SETEMBRO DE 1.997.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TAQUARITUBA.”

O Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica criado o CONTUR - Conselho Municipal de Turismo de Taquarituba, que se constitui em órgão de aglutinação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para assessoramento da Municipalidade nas questões referentes ao desenvolvimento turístico na cidade de Taquarituba.

ARTIGO 2º- O CONTUR será composto por 09 (nove) elementos, entre representantes do Poder Público e da iniciativa privada, escolhidos dentre os cidadãos da comunidade que tenham interesse no desenvolvimento e no fomento do turismo em Taquarituba.

ARTIGO 3º- A regulamentação do CONTUR e a nomeação de seus componentes será feita por Decreto do Executivo Municipal.

ARTIGO 4º- O mandato dos membros do CONTUR será de 02 (dois) anos, renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até designação de seus substitutos.

ARTIGO 5º- A função dos membros do CONTUR honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

ARTIGO 6º- A Prefeitura cederá local e espaço para realização das reuniões do CONTUR, bem como funcionários e materiais que garantam o bom desenvolvimento de seus trabalhos.



Prefeitura do Município de Taquarituba

ARTIGO 7º - A regulamentação da presente Lei será editada no prazo de 60 (sessenta) dias, através de Decreto.

ARTIGO 8º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 02 de setembro de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 02/09/97

Publicado no Jornal:

nº

Libertador Regional
de 06/09/97